



**ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP
ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA
VI ASSEMBLEIA-GERAL
São Tomé, São Tomé e Príncipe – 13 de outubro de 2010**

No dia treze de outubro dois mil e dez, às 9 horas, na Sala de Conferências do Hotel Pestana São Tomé, na Cidade de São Tomé, sob a Presidência do Juiz Conselheiro Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, realizou-se a Reunião Deliberativa da VI Assembleia-Geral da OISC/CPLP. Presentes o Juiz-Conselheiro Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado, Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Firmino José Mendes Moreira, representando o Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Juiz-Conselheiro Machatine Paulo Marrengane Munguambe, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, e o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal. Presentes, também, a Juíza-Conselheira Sara Maria Andrade Rodrigues Boal, do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Quintino Gomes Cá, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, os Juízes-Conselheiros José Estêvão Muchine e Amílcar Mujovo Ubisse, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro José Luis Pinto de Almeida, do Tribunal de Contas de Portugal, e os Juízes-Conselheiros José António de Monte Cristo e Bernardino dos Ramos Araújo, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe. Presentes, como Observadores, Custódia Maria Viera Neves, do Comissariado da Auditoria de Macau, a Juíza Maria Natércia Gusmão Pereira, Presidente do Tribunal de Recursos de Timor-Leste, bem como Johanes Naro e Ana Luísa Vieira Duarte Fraga, também pelo Timor-Leste. Presentes, ainda, os Técnicos António Costa Jorge, Domingas Garcia, Paulino Sousa e Túlio Negrão Barros, do Tribunal de Contas de Angola; Valéria Cristina Gomes Ribeiro, do Tribunal de Contas da União do Brasil; Iolanda Fortes, do Tribunal de Contas de Cabo Verde; N'famara N'Ghabo, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau; Carlos Maurício Cabral Figueirêdo, pelo Tribunal Administrativo de Moçambique; Eleonora Pais de Almeida, do Tribunal de Contas de Portugal; Ricardino Costa Alegre, Artur Celestino Vera Cruz, Isabel Maria Vera Cruz Cunha, Lúcia Lima Neto, Taciana Sequeira, Quintino Nascimento do Espírito Santo, Herlander Rossi da Costa Medeiros, Ernestina Costa e Arlete Pinto Zeferino, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe; e Macleuler Costa Lima, da Secretaria-Geral da OISC/CPLP.

O Presidente da Reunião deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Antes de dar-se início à sessão, o Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires consultou se haveria alguma outra comunicação a ser feita pelos presentes. Nesse sentido, o Juiz-Conselheiro Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, procedeu à leitura de Nota acerca das modificações por que passou a ISC angolana no corrente ano. Referida Nota encontra-se em anexo a esta Ata. Após isso, iniciaram-se os trabalhos conforme se segue:

1. PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA ORGANIZAÇÃO.

- O Presidente Francisco Fortunato Pires solicitou à Secretaria-Geral que efetuasse a leitura do Relatório da Execução do Projeto Operacional (PO) do Plano Estratégico (PE) 2008-2010 da OISC/CPLP. A leitura da mensagem do Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, e do histórico sobre a matéria foi efetuada pelo Assessor da Secretaria-Geral, Macleuler Costa Lima. A seguir, a Auditora do TCU/Brasil, Valéria Cristina Gomes Ribeiro, apresentou os resultados da execução do PO-PE 2008-2010 (documento anexo à Ata). Feito isto, a Assembleia-Geral decidiu aprovar o Relatório da Secretaria-Geral.

- A seguir, foi posto em discussão o Plano Bienal de Capacitação 2011-2012 da OISC/CPLP, distribuído previamente aos Membros da Organização. Por solicitação do TC da Guiné-Bissau, foram inseridas demandas daquela ISC no documento. O TC de Cabo Verde solicitou que cada Tribunal designasse representante para revisar o Plano de Capacitação e verificar a exequibilidade das ações ali contidas. O grupo reuniu-se para o efeito e efetuou algumas revisões que foram incorporadas ao documento (ver anexo). Feito isto, os Representantes das ISC lusófonas decidiram aprovar o Plano Bienal de Capacitação 2011-2012 da OISC/CPLP.

- Ao final da discussão sobre este item, o TC de Portugal apresentou proposta no sentido de que a Equipe Técnica de Servidores das sete ISC lusófonas, incumbida de executar ações referentes ao Plano Estratégico 2008-2010 da OISC/CPLP, e que se reuniu em junho de 2010 em Lisboa, passe a reunir-se periodicamente de dois a três dias antes das Reuniões Anuais da Organização. Dessa forma, em 2011, a Equipe Técnica se reunirá antes da Reunião do Conselho Diretivo a fim de revisar o atual PE 2008-2010 e apresentar proposta ao CD do novo PE da OISC/CPLP e respectivo Plano de Ação, que terão a vigência de 2011 a 2016, e que serão posteriormente submetidos à VII Assembleia-Geral da Organização, a realizar-se em 2012. Por conseguinte, a referida Equipe acompanhará, em suas reuniões anuais, a execução do PE 2011-2016 da Organização. A proposta portuguesa foi aceite por unanimidade.

2. VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO - FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO (PO-PE – AÇÃO IV.F): DISCUSSÃO.

- O Presidente da ISC santomente, Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires, solicitou à Secretaria-Geral que lesse Nota Técnica (em anexo) sobre o assunto. Após a leitura do documento pelo Assessor da SG, procedeu-se à apresentação da Decisão do Conselho Diretivo (Reunião de São Tomé, 11 de outubro de 2010), *verbis*: “após a leitura da Nota Técnica, em que se confirma a disponibilidade de abertura da conta da Organização pelo TC-Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Moraes Antunes, do TC-Portugal, reiterou a posição no sentido de apoiar a constituição da referida conta em Cabo Verde. O TCU-Brasil e o TC-São Tomé e Príncipe reafirmaram o apoio à proposta cabo-verdiana.”

- O TC de Cabo Verde confirmou sua disponibilidade em abrir a conta da Organização, a fim de viabilizar os depósitos das quotas das ISC.

- A proposta foi aprovada de forma unânime pela Assembleia-Geral.

3. FÓRUM DE TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO DA INTOSAI. ADMISSÃO DA OISC/CPLP NA INTOSAI COM O STATUS DE MEMBRO ASSOCIADO (PO-PE – AÇÕES V.A e V.D).

- O Presidente Francisco Fortunato Pires solicitou à Secretaria-Geral que lesse Nota Técnica (em anexo) sobre o assunto. Da leitura efetuada, destacou-se que a OISC/CPLP fora admitida como Membro Associado da Intosai, pelo que já foi notificada pela referida Organização no sentido de se proceder ao pagamento da quota anual (de 2010) no valor de 2.380 euros.
- Ainda no âmbito deste tema, o TC de Portugal se ofereceu para organizar a realização de um Fórum de Tribunais de Contas, paralelamente às reuniões do Incosai 2010, na África do Sul. Além disso, convidou a todas as ISC lusófonas a enviarem um delegado para participar do VIII Congresso da Eurosai, a ocorrer de 30 de maio a 02 de junho de 2011, em Lisboa-Portugal.
- O TC de Angola ofereceu-se para que, juntamente com o TA de Moçambique, efetuem diligências junto ao Secretariado do Incosai 2010 no sentido de que a língua portuguesa seja usada nos trabalhos daquele evento.
- As propostas acima mencionadas mereceram a ratificação dos Membros da OISC/CPLP.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS ANAIS DA V ASSEMBLEIA-GERAL DA OISC/CPLP (CIDADE DO PORTO, 8 E 9 DE MAIO DE 2008) – TC-PORTUGAL (CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO).

- O Presidente Francisco Fortunato Pires concedeu a palavra ao TC de Portugal a fim de que se desse notícia sobre o assunto. O Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, da ISC portuguesa, informou que os Anais da V AG estão disponíveis, inclusive em meio eletrônico, na internet, a todas as ISC. Cópia do documento também foi distribuída aos Membros das delegações presentes à VI AG.
- Mencionada documentação foi aprovada no Encontro.

5. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍODO DE JUNHO DE 2008 A SETEMBRO DE 2010.

- Por solicitação das delegações do TC-Portugal e do TCU-Brasil, e considerando-se que os referidos relatórios foram previamente distribuídos aos Membros da Organização, o Presidente Francisco Fortunato Pires e os demais delegados das ISC da CPLP concordaram com a dispensa de leitura dos documentos durante a sessão de trabalho e aprovaram os citados relatórios (em anexo).

6. I SEMINÁRIO DA OISC/CPLP, REALIZADO EM MACAU (FEVEREIRO DE 2009): NOTÍCIA SOBRE O EVENTO (DECLARAÇÃO DE MACAU) E DISCUSSÃO SOBRE SEDE E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE UM POSSÍVEL II SEMINÁRIO DA ORGANIZAÇÃO. REGISTRO DOS 15 ANOS DE CRIAÇÃO DA OISC/CPLP (29 DE JUNHO DE 1995).

- Por solicitação do Presidente da ISC anfitriã, a Secretaria-Geral procedeu à leitura da Decisão do Conselho Diretivo (Reunião de São Tomé, 11 de outubro de 2010): “foi apresentada proposta do TC-Portugal no sentido de que o II SEMINÁRIO DA OISC/CPLP seja realizado em concomitância com as celebrações dos 15 ANOS DA ORGANIZAÇÃO. Dessa forma, os itens 6 e 13 da Pauta Preliminar da Reunião Deliberativa da VI AG serão aglutinados num único tópico. A proposição da delegação portuguesa foi aprovada pelo Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires,

Presidente do Conselho Diretivo, e pela delegação do TCU-Brasil. Sobre esse assunto, informou o TC português que a proposta surgiu na sequência da disponibilidade da delegação de Timor-Leste para que o evento fosse realizado naquele país. Assim, e havendo o acordo da VI Assembleia-Geral, o II Seminário e a celebração dos 15 Anos da OISC/CPLP seriam realizados em Timor-Leste. O objetivo será fazer coincidir o evento com a implantação do Tribunal ou da Câmara de Contas timorense, ocasião em que essa Instituição passará a ser Membro de pleno direito da nossa Organização. Essa proposta também foi aprovada pelos demais participantes da Reunião do Conselho Diretivo.”

- Após isso, o TC português confirmou novamente pleno apoio à proposta de se realizar o II Seminário da OISC/CPLP em Timor-Leste, em conjunto com as celebrações dos 15 Anos da Organização.

- Ato contínuo, o Presidente Francisco Fortunato Pires concedeu a palavra à Chefe da delegação timorense, Juíza-Presidente Maria Natércia Gusmão Pereira, que pronunciou-se sobre o assunto (ver documento em anexo) e afirmou que Timor-Leste está pronto para receber o evento.

- A proposta mereceu aplausos da Assembleia-Geral e foi unanimemente aprovada.

7. AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2008, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL (ASSEGURADA A CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CABO VERDE (SEGUNDO O CRITÉRIO DA ROTATIVIDADE).

- A Presidência da VI AG concedeu a palavra ao TC de Portugal, que leu o parecer sobre o Relatório da Auditoria realizada em conjunto com o TC de Cabo Verde. A iniciativa foi aprovada por todos os presentes.

8. AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2009, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CABO VERDE (ASSEGURADA A CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO/BRASIL (SEGUNDO O CRITÉRIO DA ROTATIVIDADE).

- O Presidente Francisco Fortunato Pires lembrou que a Assembleia deveria ratificar a escolha dos Tribunais Auditores (TC de Cabo Verde e TCU do Brasil), conforme Decisão do Conselho Diretivo (Reunião Lisboa, dezembro de 2008). A Decisão do Conselho foi, pois, definitivamente confirmada.

- A seguir, a Auditora Valéria Cristina Gomes Ribeiro, do TCU-Brasil, leu breve relato sobre a conclusão dos trabalhos efetuados no primeiro semestre de 2010. A Assembleia-Geral aprovou as ações realizadas.

9. ESCOLHA (CASO SOLICITADO EM 2011) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2010.

- Sobre este tópico, a Presidência da VI AG solicitou que o Secretariado lesse a Decisão do Conselho Diretivo (Reunião de São Tomé, 11 de outubro de 2010), que se apresenta nos seguintes termos: “os participantes da Reunião confirmaram a manutenção do uso do princípio da continuidade e da rotatividade na escolha dos Tribunais Auditores às Contas do Secretariado-Executivo da CPLP. Dessa forma, o



Conselho Directivo decidiu submeter à apreciação da VI Assembleia-Geral da Organização (Reunião Deliberativa do dia 13 de outubro) a proposta de que o TCU/Brasil (critério da continuidade) e o TC-Angola (pela rotatividade), sejam, se solicitado em 2011, as ISC auditoras.”

- Dessa forma, a VI Assembleia-Geral decidiu ratificar a Decisão do Conselho Directivo.

10. SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (ABRACOM) NO SENTIDO DE ADERIR, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR, À OISC/CPLP. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DIRECTIVO.

- Por solicitação do Presidente do Tribunal anfitrião, o Assessor da Secretaria-Geral leu a Decisão do Conselho Directivo (Lisboa, dezembro de 2008), conforme excerto a seguir: “a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), por meio do Ofício ABRACOM nº 213/08, de 09 de dezembro corrente, encaminhou pedido de adesão à OISC/CPLP, na condição de Observador (ver documento). De maneira análoga ao procedimento adotado na III Assembleia-Geral – ocasião em que a ATRICON foi recebida como Observadora junto à OISC/CPLP, a V Assembleia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) decidiu aceitar o Instituto Rui Barbosa como Observador à OISC/CPLP. O Presidente Francisco Fortunato Pires propôs que, de modo semelhante aos dois procedimentos anteriormente citados, o Conselho Directivo decida pela aceitação da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) como Observador à OISC/CPLP, ad referendum da VI Assembleia-Geral. A proposta santomense foi aprovada de forma unânime pelos Membros do Conselho Directivo.”

- Dessa forma, a Assembleia-Geral decidiu ratificar a Decisão do Conselho Directivo (Reunião Lisboa, dezembro de 2008).

11. ESCOLHA DAS SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2011/2012.

- Com a permissão do Presidente do TC de São Tomé e Príncipe, o Vice-Presidente do TC de Portugal comunicou à Assembleia que aquela ISC mantém a sua disponibilidade para continuar a sediar o Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP. Nesse sentido, a Presidência e os participantes da VI AG solidarizaram-se com essa disponibilidade do TC de Portugal, apoiando e agradecendo todo o esforço e empenho empreendido por aquele órgão nesta matéria.

- De forma semelhante, a Presidência e os demais delegados manifestaram-se no sentido de que a sede da Secretaria-Geral seja merecidamente mantida no TCU/Brasil.

12. DECISÃO SOBRE A SEDE DA VII ASSEMBLEIA-GERAL A SER REALIZADA EM 2012.

- O Presidente da VI Assembleia convidou a Secretaria-Geral para ler a Decisão do Conselho Directivo (Reunião de São Tomé, 11 de outubro de 2010). Assim, conforme informação da Secretaria-Geral, durante referida Reunião “o Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, do TC português, informou ter o TC-Cabo Verde se oferecido para sediar a VII Assembleia-Geral da OISC/CPLP, em 2012. A proposta em questão colheu parecer favorável dos demais participantes da Reunião



do Conselho Directivo, pelo que será submetida à apreciação da VI Assembleia-Geral (Reunião Deliberativa de 13 de outubro de 2010).”

- Nesse sentido, o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado, agradeceu a distinção e o voto de confiança manifestado pelos demais Membros da Organização. Afirmou, ainda, que será um prazer sediar a VII Assembleia-Geral da OISC/CPLP.

- Por fim, todos os delegados aprovaram a proposta cabo-verdiana e aplaudiram-na de pé.

13. OUTROS ASSUNTOS.

- Nesse ponto, foi feita proposta por parte do Presidente da ISC cabo-verdiana a fim de que o conteúdo da palestra proferida pelo Vice-Presidente da ISC portuguesa constasse dos Anais da VI Assembleia-Geral. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Dito isto, o Presidente Francisco Fortunato Pires deu por concluídas as atividades e declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Macleuler Costa Lima, Assessor da Secretaria-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente desta Reunião e pelo Secretário-Geral da Organização.

**JUIZ-CONSELHEIRO FRANCISCO FORTUNATO PIRES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP**